



**Tribunal de Justiça  
do Estado do Maranhão**

**CLIPPING IMPRESSO**

**14/08/2018**

# INDICE

---

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	1
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	2
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. CNJ.....	3 - 7
3.2. ESMAM.....	8
4. JORNAL EXTRA	
4.1. CONVÊNIOS.....	9
4.2. ESMAM.....	10 - 11
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. JUÍZES.....	12 - 13
5.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	14 - 15
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. ESMAM.....	16
6.2. EVENTOS.....	17
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. CNJ.....	18
7.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	19 - 20
8. JORNAL O QUARTO PODER	
8.1. JUÍZES.....	21
8.2. SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS.....	22
9. JORNAL PEQUENO	
9.1. ESMAM.....	23
9.2. JUIZADOS ESPECIAIS.....	24
9.3. JUÍZES.....	25
9.4. OBRAS / REFORMAS.....	26
9.5. UNIDADE DE MONITORAMENTO CARCERÁRIO.....	27

## MUDANÇA DE VIDA

# Transgênero consegue gratuitamente 1ª certidão com alteração de sexo e prenome no cartório

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou

casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da

População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

### MUDANÇA DE VIDA

Depois de modificar o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em

loais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém”, destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de alteração pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. “Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal”, contou.

sexo e prenome no cartório



*A desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida.*

## Transgênero maranhense consegue gratuitamente primeira certidão com alteração de sexo e prenome no cartório

*Em março STF proferiu decisão histórica permitindo a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial*

Uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos

documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

**Mudança de vida** - Depois de modificar o registro

civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém”, destacou. **(Assessoria DPE/MA)**

## **ELEIÇÕES 2018**

# **Dino recorre de decisão que o tornou inelegível**

Governador Flávio Dino (PCdoB) recorreu ontem da decisão da juíza Anelise Reginato, que declarou sua inelegibilidade por oito anos, a partir de 2016. **POLÍTICA 3**

# Flávio Dino recorre de decisão que lhe tornou inelegível

Governador tenta convencer a magistrada a mudar sua própria decisão; coligação que denunciou o comunista também recorreu no processo

O governador do Maranhão, Flávio Dino (PCdoB), recorreu ontem da decisão da juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral, de Coroatá, que declarou sua inelegibilidade por oito anos a partir da eleição de 2016.

O despacho da magistrada se deu no bojo de uma ação da coligação que tinha a então prefeita de Coroatá, Teresa Murad (MDB), como candidata à reeleição. Alegou a emedebista que Dino usou a estrutura do

governo - por meio do programa "Mais Asfalto" - para beneficiar a eleição de dois aliados, Luís da Amovelar Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB), respectivamente prefeito e vice da cidade.

O recurso do comunista é um embargo de declaração, com pretensões de modificar a decisão da juíza sobre o tema e deve ser apreciado por ela própria. Nesse caso, o pedido já confere efeito suspensivo

à declaração de inelegibilidade.

No recurso, a defesa de Dino alega que o Ministério Público Eleitoral (MPE) manifestou-se pela improcedência da ação, mas teve o parecer ignorado pela magistrada; e que a decisão levou em consideração um vídeo, originalmente postado no YouTube, que não havia sido anteriormente incluído nos autos do processo.

Além do recurso de Flávio Dino, o Diretório Estadual do PCdoB deu

entrada, no Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em uma reclamação disciplinar contra Anelise Reginato.

## Afastamento

O partido pede o afastamento da juíza das suas funções, "ao menos na 8ª Zona Eleitoral do Estado do Maranhão (Coroatá)". Dizem que a magistrada decidiu "de maneira ilegal e tendenciosa" porque não existem nos autos "provas para que sofressem os investigados as sanções" da Lei de Inelegibilidades.

Eles apontam suposta ligação entre Reginato e adversários do governador e sustentam suas alegações em postagens no Facebook e em um discurso do deputado Edilázio Júnior dizendo-se amigo do marido da magistrada. ●

Inelegibilidade

# **TRE veta pedido de Dino contra opinião de juristas**

POLÍTICA 3

# **TRE veta pedido de Flávio Dino contra opinião de juristas em *O Estado***

Governador comunista tentou direito de resposta para refutar fala de advogados na coluna Estado Maior sobre sua declaração de inelegibilidade



GILBERTO LÉDA  
Da editoria de Política

O desembargador José de Ribamar Castro, membro da Comissão de Juízes Auxiliares do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE-MA), indeferiu ontem um pedido da coligação "Todos pelo Maranhão", do governador Flávio Dino (PCdoB), para que lhe fosse concedida liminar de direito de resposta após publicação de **O Estado** sobre a declaração de inelegibilidade do comunista pela juíza Anelise Nogueira Reginato, da 8ª Zona Eleitoral, de Coroatá.

Dino foi condenado pela juíza à inelegibilidade junto com o ex-secretário Márcio Jerry (PCdoB), além do prefeito e do vice de Coroatá, Luís da Amovelar Filho (PT) e Domingos Alberto (PSB) - que tiveram também seus mandatos cassados.

Os partidos que apoiam o chefe do Executivo pretendiam que se publicasse nota da coligação refutando as opiniões dos advogados Abdon Marinho e Sérgio Muniz a respeito do assunto, publicadas na edição de sexta-feira, 10.

Para os comunistas, os juristas divulgaram informação "sabidamente inverídica" ao comentar o assunto. O argumento foi rechaçado pelo magistrado.

Abdon Marinho disse que a sentença da juíza Anelise Reginato foi bem fundamentada e disse achar pouco provável que ele a reverta quando da discussão de mérito. Muniz, por sua vez, destacou que Flávio Dino, agora, "é um candidato sub judice". "Para Muniz, na condição de 'inelegível com recurso', Flávio Dino pode ter os votos anulados se o mérito dos recursos for julgado nas instâncias superiores só após as eleições", dizia a nota, publicada na coluna Estado Maior.

#### Fatos

Ao se manifestar sobre o pedido, Castro destacou que os advogados ouvidos pela reportagem ativeram-se aos fatos ao emitir suas opiniões.



Flávio Dino tenta impedir que as informações sobre sua inelegibilidade sejam sabidas pela opinião pública

"As considerações lançadas pelos juristas entrevistados não me parecem destoar do que de fato ocorreu no processo de sua condenação", ressaltou.

Ele acrescentou que, embora um recurso apresentado contra decisão de primeiro grau, na Justiça Eleitoral, tenha efeito suspensivo automático, a condenação de Flávio Dino no ca-

### Desembargador vê problemas futuros para comunista

### Advogados disseram que Dino terá que ir ao STF

so, se confirmada por tribunais superiores, pode lhe causar impedimentos futuros.

"Hoje efetivamente pesa contra o aludido pré-candidato uma condenação de inelegibilidade que, embora momentaneamente ineficaz, pode no futuro acarretar um impedimento da sua capacidade eleitoral passiva", destacou.

## AS NOTAS QUE DINO QUERIA CENSURAR

### ESTADO MAIOR

#### Votos nulos

Já o também especialista Sérgio Muniz - ex-juiz eleitoral do TRE-MA - explicou tecnicamente a situação de Flávio Dino após ter decretada a sua inelegibilidade.

- O Flávio está inelegível. Ele pode recorrer e obter um efeito suspensivo, sim. Mas a partir de agora ele é um candidato sub judice - explicou.

Para Muniz, na condição de "inelegível com recurso", Flávio Dino pode ter os votos anulados se o mérito dos recursos for julgado nas instâncias superiores só após as eleições.

#### Mérito difícil

O advogado Abdon Marinho, especialista em Direito Eleitoral, avaliou ontem que a sentença da juíza Anelise Nogueira contra Flávio Dino está absolutamente fundamentada.

O advogado diz que até entende ser provável que Dino consiga uma liminar para manter registro da candidatura.

- Se acredito que o tribunal lhe conceda uma liminar, igual otimismo, entretanto, não tenho em relação ao mérito - disse Marinho.

## **LIVRO**

### **"TUTELA JUDICIAL E NOVOS MODELOS DECISÓRIOS"**

Lançamento do livro do Desembargador Paulo Velten será realizado nesta quarta-feira (15), na Escola Superior da Magistratura do Maranhão - ESMAM (Rua Búzios - Calhau), a partir das 17h30.

## Posto de atendimento do Procon passa a funcionar no Fórum do Calhau

Foi instalada na manhã de sexta-feira (10), nas dependências do Fórum de São Luís (Calhau), a 51ª unidade do PROCON-MA, que vai prestar atendimentos de conciliação ligados às relações de consumo e negociações de dívidas.

A solenidade de inauguração do posto de atendimento foi conduzida pelo presidente do Tribunal de Justiça (TJMA), desembargador Joaquim Figueiredo, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, pela presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (PROCON-MA),

Karen Barros, e pelo secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Francisco Gonçalves.

Os atendimentos no posto do PROCON-MA, no Fórum de São Luís, funcionarão em dois guichês, localizados próximo à portaria principal, com a realização de atendimentos gerais das 8h às 13h; e Conciliação das 14h às 18h. Os cidadãos contarão com atendimentos relacionados a todas as reclamações de relação de consumo; negociação de dívidas e conciliações de processos administrativos já em andamento no órgão.

Ministra do STJ diz  
que garantia da  
dignidade humana  
nos presídios é um  
grave problema

*“É um problema praticamente insolúvel. Como dar condições mínimas de dignidade à pessoa presa e pensar em alternativas à prisão, em um país com 800 mil presos, um sistema em que não há vagas e no qual a maioria retorna ao crime?”*, questionou a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Thereza de Assis Moura, durante palestra promovida pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), no Fórum de São Luís (MA), na sexta-feira (10).

Diretora da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), a magistrada falou sobre o tema a uma plateia repleta de juízes, desembargadores e servidores do Judiciário, advogados, estudantes e operadores do direito e classificou o problema como “uma equação de difícil solução”.

*Maria Thereza fez um histórico sobre os avanços da legislação penal brasileira, como o cumprimento paulatino da pena de um regime mais rigoroso para outros mais leves, passando por penas alternativas. Enumerou distorções e entraves de ordem social, econômica e política à aplicação de várias normas legais, destacando fatores que favorecem índices de reincidência cada vez maior e a manutenção de facções criminosas dentro de estabelecimentos prisionais.*

*Ela observou que o Brasil é signatário de vários tratados internacionais que garantem o direito daqueles que estão encarcerados, advertindo que a lei de execução penal deve ser minimamente cumprida para garantir o direito das pessoas presas.*

Em **Foco**

## Reunião plenária

A Câmara de Dirigentes Lojistas / CDL São Luís está convocando seus associados para participarem da reunião plenária de agosto, que será realizada na próxima quarta – feira (15.08) às 12H30 no Grand Hotel São Luís. Sob o comando do Presidente da CDL São Luís Fábio Ribeiro, a plenária terá como convidado especial o Juiz de Direito Alexandre Abreu, que vai proferir a palestra “A Conciliação como Instrumento de Solução de Conflitos nas Relações Empresariais”. O evento é direcionado apenas para os associados da CDL São Luís que devem confirmar presença pelo tel. (98) 3212 9003.

The logo for 'Última Hora' is centered on the page. It consists of a dark grey rounded rectangle with a thin gold border. The text 'Última Hora' is written in white, with 'Última' in a serif font and 'Hora' in a bold, sans-serif font.

Última **Hora**





A transgênero Emanuelly Vitória da Silva Almeida foi a primeira no Maranhão a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero - mudança feita diretamente no 2º Ofício Extrajudicial de Coroatá. A entrega da certidão foi feita nesta sexta-feira, 10, pelo corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, com a presença do secretário estadual de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP), Francisco Gonçalves, da presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (PROCON-MA), Karen Barros, da titular do cartório, Ivonete dos Anjos Pereira e da juíza Jaqueline Caracas, auxiliar da CGJ-MA responsável pelas serventias extrajudiciais.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento Nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou do uso de tratamentos hormonais.

“Eu gostaria de agradecer por essa vitória, pois lutei muito sofri preconceito por toda a vida, inclusive na escola e universidade. Hoje, essa mudança representa meu renascimento perante a sociedade e o direito a ser reconhecida da forma como me sinto”, observou Emanuelly da Silva.

O corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, manifestou sua alegria em ver efetivado o regulamento previsto no Provimento Nº 17/2018 que, para ele, obedece ao princípio da igualdade, previsto no artigo 5º da Constituição Federal. “A nossa Constituição diz que todos somos iguais perante a lei, e precisamos promover esse princípio em benefício dos cidadãos que estão sofrendo desrespeitos na sociedade”, observou.



## Magistratura

Estão abertas até esta sexta-feira, 10, na Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), as inscrições para o curso “Um estudo sobre o Sistema Common Law”, que será realizado no próximo dia 16, em São Luís.



## É pra curtir

**O Tribunal** de Justiça do Maranhão homenageou, na sexta-feira passada, a ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Maria Thereza de Assis Moura, com a concessão da Medalha Especial do Mérito Cândido Mendes, pelos relevantes serviços prestados à Justiça.

# Bastidores

Coriolano Filho  
editoria@oprogresonet.com

## Imbróglio

A semana foi iniciada com novos lances sobre a decisão da juíza Anelise Nogueira, da 8ª Zona Eleitoral de Coroatá, que decretou a inelegibilidade do governador Flávio Dino (PCdoB). Além de protocolar recurso contra a decisão de Anelise Reginato, ontem, Dino também resolveu ingressar no Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com uma reclamação contra a magistrada. Como se vê, é uma novela para muitos capítulos até uma decisão final sobre o imbróglio, que se arrastará até o Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Até lá, o governador estará disputando a eleição com a candidatura sub judice. Não há previsão se o martelo será batido antes do dia 7 de outubro, quando os eleitores vão às urnas. É aguardar.

## Maranhão: transgênero consegue gratuitamente primeira certidão com alteração de sexo e prenome no cartório

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) proferiu, em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública Estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do preno-

me e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para

dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

**Mudança de vida** - Depois de modificado o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gra-

tuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de

gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada nem ninguém”, destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de altera-

ção pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. “Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal”, contou. **(Socorro Boaes - Assessoria de Comunicação)**

LIVUIGAÇÃO



## REUNIÃO PLENÁRIA DA CDL SÃO LUÍS

**A** Câmara de Dirigentes Lojistas / CDL São Luís está convocando seus associados para participarem da reunião plenária de agosto, que será realizada na próxima quarta – feira (15.08) às 12H30 no Grand Hotel São Luís.

Sob o comando do Presidente da CDL São Luís Fábio Ribeiro, a plenária terá como convidado especial o Juiz de Direito Alexandre Abreu, que vai proferir a palestra "A Conciliação como Instrumento de Solução de Conflitos nas Relações Empresariais".

O evento é direcionado apenas para os associados da CDL São Luís que devem confirmar presença pelo tel. (98) 3212 9003.

*Foto - Danielle Vieira*



*O Juiz de Direito Alexandre Abreu é o palestrante convidado da reunião plenária da CDL São Luís, no Grand São Luís Hotel no dia 15 de agosto*

# Transgênero consegue gratuitamente primeira certidão com alteração de sexo e prenome no cartório

Depois de buscar assistência na Defensoria Pública do Estado (DPE/MA), uma transgênero de São Luís conseguiu alterar o sexo e o prenome no seu registro civil, de forma gratuita e em menos de 30 dias. Foi o primeiro caso atendido pela instituição, desde que o Supremo Tribunal Federal (STF) profereu em março último, decisão histórica permitindo ao segmento a mudança em cartório, sem necessidade de autorização judicial.

Os núcleos de Defesa da Mulher e da População LGBT e o Psicossocial, ambos da Defensoria Pública estadual, orientaram a assistida com base no Provimento 172018, expedido pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, em junho passado. O documento dispõe sobre os requisitos para a realização de mudança do prenome e sexo dos transgêneros nos registros de nascimento ou

casamento, conforme trâmite administrativo.

Segundo a assistente social da DPE/MA, Lila Barbosa, a desburocratização do processo é um dos principais benefícios da medida. Esclareceu que, agora, a alteração nos documentos pode ser feita sem exigência de modificações corporais, como cirurgias ou terapias hormonais, e sem a necessidade de pareceres e laudos de psicólogos ou médicos. O interessado com perfil delimitado no provimento, basta apenas se autodeclarar, o que tende a reduzir bastante o tempo de espera para a averbação no registro civil e também para a expedição da certidão com as substituições promovidas.

“O que demanda mais tempo é a documentação que a pessoa trans deve reunir para dar entrada no processo, juntamente com o formulário padrão que deve ser

preenchido. O Núcleo de Defesa da Mulher e da População LGBT reuniu em um único documento todas as informações de como e onde podem ser encontradas todas as certidões. Trata-se de um guia que facilitará muito a vida de todas as pessoas trans que nos procurarem. Estamos dando todo o apoio, garantindo direitos a esse segmento”, destacou.

Mudança de vida - Depois de modificado o registro civil, a assistida, que preferiu não se identificar, corre agora para atualizar os demais documentos. Segundo orientação recebida na Defensoria com base no provimento, ela tem 60 dias para fazer a alteração dos demais registros e documentos oficiais que tragam a identificação civil, também se beneficiando da gratuidade. Radiante com a alteração, a trans disse que o melhor de tudo é a possibilidade de não mais sofrer

constrangimento em locais que precisava mostrar a documentação, como é o caso de escolas e clínicas médicas.

“Essa vitória é a resposta da luta de pessoas trans em busca da dignidade humana e do respeito à identidade de gênero nos mais diferentes espaços sociais. Tenho agora mais confiança em me reafirmar mulher de forma legal e com propriedade, uma vez que não poderei mais ser questionada juridicamente por nada e nem ninguém”, destacou, acrescentando que, sem condições financeiras, conhecidos seus a orientaram a dar entrada no processo de alteração pela Defensoria. Uma averbação desta natureza, no estado, custa em torno de R\$ 200. “Essa é a primeira vez que utilizo os serviços da DPE, mas já recomendarei às pessoas trans que quiserem fazer a retificação e não possuem condições financeiras para tal”, contou.



## **Garantia da dignidade humana nos pedidos é um grave problema, diz ministra do STJ**

A ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ) Maria Thereza de Assis Moura proferiu palestra no projeto “Durante o Expediente”, promovido pela Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), no Fórum de São Luís (MA), na última semana.

“Como dar condições mínimas de dignidade à pessoa presa e pensar em alternativas à prisão, em um país com 800 mil presos, um sistema em que não há vagas e no qual a maioria retorna ao crime?”, questionou a ministra, ao destacar que esse é um problema praticamente insolúvel.

Diretora da Escola Nacional de Formação

e Aperfeiçoamento da Magistratura (Enfam), a magistrada falou sobre o tema a uma plateia repleta de juízes, desembargadores e servidores do Judiciário, advogados, estudantes e operadores do direito e classificou o problema como “uma equação de difícil solução”.

Maria Thereza fez um histórico sobre os avanços da legislação penal brasileira, como o cumprimento paulatino da pena de um regime mais rigoroso para outros mais leves, passando por penas alternativas. Enumerou distorções e entraves de ordem social, econômica e política à aplicação de várias normas legais, destacando fatores que favorecem índices de reincidência cada vez maior e a manutenção de facções criminosas dentro de estabelecimentos prisionais. Ela observou que o Brasil é signatário de vários tratados

internacionais que garantem o direito daqueles que estão encarcerados, advertindo que a lei de execução penal deve ser minimamente cumprida para garantir o direito das pessoas presas.

No evento, a ministra defendeu a aplicação de penas alternativas como uma solução para o problema da superlotação no sistema carcerário brasileiro. A ministra ressaltou que, embora a problemática seja abrangente, geralmente esbarra na fundamentação que o juiz da execução dá para o tema.

Na opinião da ministra, a gravidade do crime não é suficiente para fundamentar a negativa de progressão de uma pena a um regime mais leve, devendo o juiz antes considerar como o preso tem cumprido a sua execução inicial, para não incorrer em ilegalidade.

## **Turu Corregedoria prorroga suspensão de expediente no 10º Juizado**

A Corregedoria Geral da Justiça publicou Portaria na qual prorroga a suspensão do expediente no 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, que funciona na Faculdade Pitágoras, no bairro do Turu. A corregedoria levou em consideração a absoluta falta de condições de manutenção das atividades forenses no referido juizado, em razão da obra que está sendo realizada no prédio que abriga o juizado. A suspensão foi prorrogada até o dia 17, sexta-feira. “Prorrogar a suspensão das atividades forenses e atendimento ao público no 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, no período de 13 a 17 de agosto (...) Os prazos processuais que vencerem no período citado no art. 1º serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, no que diz respeito às petições intermediárias dos processos físicos, assim como a todos dos sistemas Projudi e PJe, no tocante às partes não assistidas por advogados”, relata a Portaria, explicando que os casos emergenciais, mesmo aqueles feitos por atermiação, deverão ser recebidos pelo 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, localizado na Av. dos Holandeses, nº 185, Olho d’Água. O 10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo, ou Juizado do Turu, pertence ao Polo São Luís e abrange as seguintes áreas: Jardim de Fátima, Jardim Itapiracó, Solar dos Lusitanos, Matões, Ipem Turu, Turu, Residencial Fonte dos Bispos, Parque Vitória, Santa Rosa, Conjunto Residencial Turu, Vivendas do Turu, Planalto Turu I, Planalto Turu II, Vila União e Residencial Primavera Turu.

## Informe JP

### Jornal dos Sarney é obrigado a publicar direito de resposta de Dino

A Coligação Todos Pelo Maranhão, do governador Flávio Dino, conseguiu, por via judicial, direito de resposta no jornal O Estado do Maranhão, do grupo Sarney, para repor a verdade sobre a decisão da juíza de Coroatá, Anelise Reginato.

Desde que a magistrada deu sentença pela inelegibilidade de Flávio Dino, os meios de comunicação do clã começaram a afirmar que o governador está impossibilitado de concorrer à reeleição.

A verdade foi repostada com um direito conseguido na Justiça. A candidatura de Flávio Dino está confirmada e a mídia sarneysista foi obrigada, sob pena de multa de R\$ 100 mil, a restabelecer os fatos em relação à decisão da juíza de Coroatá.

Confira o direito de resposta publicado pelo jornal O Estado do Maranhão: *“Por meio de decisão judicial, a Coligação Todos pelo Maranhão vem a este espaço confirmar a candidatura de Flávio Dino à reeleição, erroneamente negada por este jornal.*

*Com mais de 30 anos de vida pública, Flávio Dino nunca foi processado e tem a ficha limpa. Esta decisão vinda de uma juíza de Coroatá, em um caso de eleição municipal, não impede sua candidatura.*

*Dino e Carlos Brandão, seu candidato a vice, estão devidamente inscritos para debater propostas em favor da justiça social e do desenvolvimento do Maranhão. Da mesma forma, a candidatura de Márcio Jerry a deputado federal está garantida.*

*A coligação Todos pelo Maranhão reafirma a seriedade, a honestidade e o trabalho sério de Flávio Dino como juiz, deputado e governador.*

*A Democracia garante e exige que os mandatários submetam-se ao voto popular, livre e secreto, jamais submetendo-se a manobras que somente tumultuam o processo democrático. Coligação Todos pelo Maranhão”.*

#### Esquizofrenia

Toda e qualquer ação do governador do estado, mesmo as que têm o propósito legítimo de defesa contra os constantes ataques que Flávio Dino vem sofrendo, são consideradas ‘perseguição’ pelo clã Sarney e mídia ligada a ele.

A ‘mania de perseguição’ sarneysista só pode ser explicada pelo viés psiquiátrico: esquizofrenia paranoide.

#### Discurso sempre presente

O discurso da ‘perseguição’ está presente em todas as entrevistas e em todos atos de Roseana Sarney. A emedebista afirma e reafirma que não vai perseguir ninguém, se eleita governadora novamente.

#### ‘Tapetão judicial’

O problema é que antes mesmo da campanha começar de fato, o

grupo político de Roseana Sarney já está perseguindo o governador Flávio Dino.

Se não é mesmo perseguidor, o clã Sarney deveria disputar as eleições no voto, e não tentar um ‘tapetão judicial’ para tentar tomar o poder na marra, como já fez outrora com o ex-governador Jackson Lago.

(COM BLOG DO GARRONE)

## Rapidinhas

---

- O presidente do TJMA, desembargador Joaquim Figueiredo, entrega, hoje (14), às 16h, à população de Paço do Lumiar, o Fórum Judicial revitalizado.

- Totalmente reformado, o Fórum – que leva o nome do

desembargador Tácito Caldas, ex-presidente do TJ – é composto por três varas judiciais, um Juizado Especial e salão do júri com capacidade para 90 lugares. As três unidades judiciais são formadas por gabinete do juiz, sala de audiências, secretaria judicial, recepção, entre outros.

---

## **Entidade pede apoio para implantação de posto físico para ajudar na prevenção ao suicídio**

O desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário do TJMA, recebeu, em seu gabinete, o presidente do Núcleo de Apoio à Vida, mantenedora do "Como Vai Você" (CVV), de São Luís, Jonatan Coutinho. Ele foi acompanhado de Ruy Ribeiro Moraes Cruz (Psicólogo e Coordenador de Divulgação do Posto do CVV de São Luís) e Gilson de Aguiar (Coordenador Nacional do Programa de Seleção de Voluntário). O objetivo da visita – acompanhada pelo psicólogo do TJMA, Paulo Guilherme Siqueira Rodrigues – foi pedir apoio na implantação do posto físico do órgão em São Luís e na divulgação do Programa de Seleção de Voluntários para o primeiro CVV, que trabalha em linha direta na prevenção ao suicídio por meio de telefone, internet e atendimento presencial. Os interessados podem enviar uma carta ou conversar pessoalmente com um voluntário do CVV, em horário comercial, com respeito, anonimato e estrito sigilo sobre tudo o que for dito.